



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2020/2022 – 13h30 - 11/03/2022

PAUTA

I – Expediente:

- a) Revisão e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Deferimento de renovação de certificação :
 - FUNJAPE;
 - LAR FRANCISCANO.

II – Informe:

- c) Encaminhamento de ofício informando as Organizações Rede Cidadã, e Projeto Pescar quanto a necessidade que, conforme Lei e Regimento Interno do CMDCA, as mesmas necessitam que estejam estabelecidas juridicamente no município de Piracicaba, para o Conselho dar andamento no processo de solicitação de registro.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.